



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Condeúba | Poder Legislativo

Nº 000021

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano 1

## SUMÁRIO

- Moção de Repúdio.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Condeúba | Poder Legislativo

Nº 000021

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano 1

Outros



Rua Aurora, S/N - Paulo VI | CONDEÚBA | BA  
CEP: 46200-000 | Tel.: (77) 3445-2174

## MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2025

### Autores:

Lucas Ruan Nascimento Porto, Valdilene Neres de Brito Cruz, José Carlos Batista dos Santos,  
Arlindo da Silva Cruz, Weberson Rodrigues Chaves

**Objeto:** Repúdio as ofensas verbais proferidas pelo Vereador Diolino Telles Filho, contra a sua colega a Vereadora Maria Neres de Sousa Brito, durante a sessão ordinária do dia 29 de maio do corrente ano, no plenário da Câmara Municipal de Condeúba;

**Considerando** que a liberdade de expressão é um direito fundamental, mas não pode ser utilizada para ofender a dignidade e a honra dos outros;

**Considerando** que as palavras proferidas pelo Vereador Diolino Telles Filho, contra a Vereadora Maria Neres de Sousa Brito, na sessão ordinária do dia 29 de maio do corrente ano foram ofensivas e desrespeitosas;

**Considerando** que a Câmara Municipal é um espaço de debates e discussões, onde os vereadores devem se comportar de maneira respeitosa e de acordo com as normas regimentais;

**Considerando** que a Vereadora Maria Neres de Sousa Brito, pessoa séria, honesta, de uma conduta ilibada, que exerce o seu quarto mandato com muita eficiência, respeito e trabalho ao povo que representa, respeita seus colegas vereadores e aos funcionários desta Casa Legislativa;

### Resolvem:

1º - Repudiar veemente as ofensas verbais proferidas pelo vereador Diolino Telles Filho contra a vereadora Maria Neres de Sousa Brito durante a sessão ordinária do dia 29 de maio do ano em curso;

2º - Exigir do Vereador Diolino Telles Filho um pedido de desculpas em plenário a vereadora Maria Neres de Sousa Brito;

APROVADO EM 18/06/2025  
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUN. DE CONDEÚBA  
RECEBIDO EM 17/06/2025  
ASSINATURA

O FUTURO DE CONDEÚBA PASSA POR AQUI



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Condeúba | Poder Legislativo

Nº 000021

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CONDEÚBA**

Rua Aurora, S/N - Paulo VI | CONDEÚBA | BA  
CEP: 46200-000 | Tel.: (77) 3445-2174

Reafirmar o compromisso da Câmara Municipal de Condeúba com a manutenção de um ambiente respeitoso em todas as atividades, debates e discussões durante as sessões, quando das atividades legislativas inerente aos vereadores;

## JUSTIFICATIVA

Justifica os autores a presente Moção de Repúdio que visa defender a dignidade e a honra da vereadora Maria Neres de Sousa Brito e reafirmar o compromisso da Câmara Municipal com a manutenção de um ambiente respeitoso entre os pares, o público presente às sessões bem como aqueles que assistem as sessões pelas redes sociais. As ofensas verbais proferidas pelo vereador Diolino Telles Filho, são inaceitáveis e não refletem os valores de respeito e civilidade que devem guiar as discussões e debates na Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Condeúba, 14 de junho de 2025.

**Autores:**

\_\_\_\_\_  
**Lucas Ruan Nascimento Porto**

\_\_\_\_\_  
**Valdilene Neres de Brito Cruz**

\_\_\_\_\_  
**José Carlos Batista dos Santos**

\_\_\_\_\_  
**Arlindo da Silva Cruz**

\_\_\_\_\_  
**Weberson Rodrigues Chaves**

O FUTURO DE CONDEÚBA PASSA POR AQUI